

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

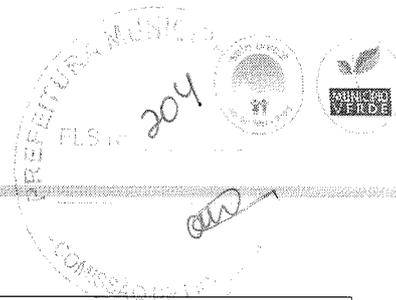
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.4

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE GESTORA:
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, na pessoa do Senhor **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**, Secretário de Finanças e Planejamento, conforme Portaria nº 0306002/2022-GP, datada de 03 de junho de 2022 e após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.4**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Presidente da Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 2912001/2022-GP**, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente da CPL), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro da CPL) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro da CPL), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Presidente da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos do(s) adjudicatário(s), nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.4** e ainda,



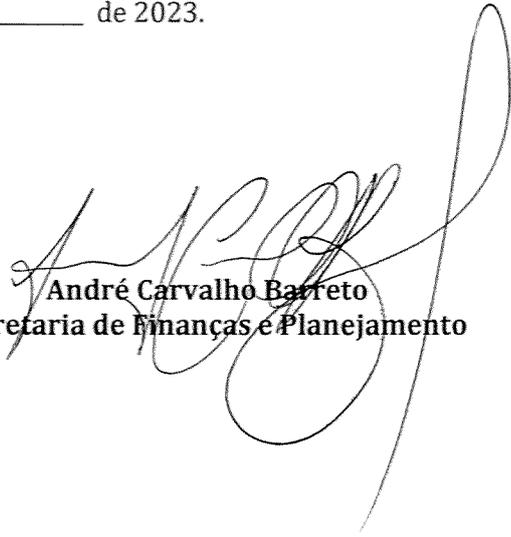
conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60, sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 108, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.0040-630, e-mail: nac@ssinformatica.net, tel: (85) 3252.1454, através de seu representante legal Sr. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 377.900.133-00.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE	MÊS	12	R\$ 18.200,00	R\$ 218.400,00
VALOR TOTAL = R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)					

Crato-CE, 03 de MAIO de 2023.


André Carvalho Barreto
Secretaria de Finanças e Planejamento